



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

ORDEM DE SERVIÇO 61

O diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria/Diref n. 529, de 02/06/2014, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331/TRF 1, de 06/09/1994, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos, e o constante no PAe **0001892-89.2015.4.01.8006**:

RESOLVE:

I - DESIGNAR, nos termos do art. 66 e seguintes da Lei n. 8.666/93, os servidores **Newma Aparecida de Sene** e o **Supervisor da Seção Modernização Administrativa - Semad**, para atuarem como **Gestor** e **Gestor Substituto**, respectivamente, do **Acordo de Colaboração n. 01/2015 (número TRE-GO 11/2015)**, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e a Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás, que tem por objeto a prestação de informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelos magistrados e servidores desta Seção Judiciária, ativos e inativos, com domicílio eleitoral em Goiás.

II - RATIFICAR os atos praticados pelos servidores, atuando como gestores.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLECIO BEZERRA NUNES JÚNIOR

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Clecio Bezerra Nunes Junior, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 16/11/2015, às 13:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1419053** e o código CRC **2D8CB58D**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - <http://portal.trf1.jus.br/sjgo>

0001892-89.2015.4.01.8006

1419053v2